

#### ERRATA AO EDITAL 78/2023

# 1) No Edital:

#### Onde se lê:

# 8. DO PAGAMENTO

8.2 O pagamento será efetuado em parcelas mensais, ou seja, em 10 parcelas de igual valor de acordo com o contrato em relação ao valor total da proposta vencedora, através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora em até 5 (cinco) dias da efetiva entrega dos itens adquiridos, no local estipulado e do recebimento da nota fiscal.

### Leia-se:

## 8. DO PAGAMENTO

8.2 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos lotes dos Kit, a cada entrega uma parcela será liberada. O pagamento será, através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora em até 5 (cinco) dias da efetiva entrega do lote em questão, no local estipulado.

## Foram incluídos os itens:

## 9. DA ENTREGA

- 9.6 A entrega será feita de forma separada por lote. Cada entrega de lote deverá feita mediante solicitação da contratante.
- 9.7 A contratante deverá informar via email a contratada com antecedência de 5 dias úteis, a data de entrega dos lotes até a finalização do objeto.

# 10 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

10.3 - Cada Kit deverá conter:

Um pão com manteiga e queijo

Um suco de caixinha de 2001

Uma Maça

Uma garrafa de água de 500ml

Um pacote de biscoito recheado.

RAFAELA DA SILVA ÁVILA ASSOCIACAO CASA DO PAI -P.A.I

**CONTRATANTE** 

Papeler du Tile Tre